

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1619/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 8.975 de 18 de novembro de 2008; Lei nº 9.116, de 28 de abril de 2009; Lei nº 10.083 de 07 de abril de 2014 e Lei nº 10.206 de 18 de dezembro de 2014; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos do Manifestação Técnica Nº 00513/2024/GCVF/SEPLAG, juntado no Processo nº SEMA-PRO-2023/23871 do (a) servidor (a) JOSUÉ DE DEUS GUSMÃO, Matrícula nº.79684/001 Cargo: Assistente Meio Ambiente, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo nº 1287/SEGES/2016 - DOE 07/07/2016, que excluiu o nome do servidor do Ato Administrativo 1323/SEGES/2015 - DOE 13/07/2015 e concedeu enquadramento originário, nível 09 a partir de 30/06/2015.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo nº 1824/SEGES/2016 - DOE 05/08/2016, que retificou em parte o Ato Administrativo nº 1.287/SEGES/2016 - DOE 07/07/2016.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 01 de Julho de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 894ec7c8

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)